

**Sétimo Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 23.04.2021, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a empresa Nordeste Comércio e Serviços Ltda. (Processo Administrativo nº 8526464-83.2024.8.06.0000).**

**AD7/CT Nº 11/2021**  
**Cód. PAC: TJCESEADI\_2025\_0068-1**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, Bairro Cambéba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão e a empresa **NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, representada neste ato por Francisco Weine Torres Pinheiro, portador da carteira de identidade n. ~~██████████61206~~ CEP/CE, CPF: ~~██████████~~-00, com endereço na Rua Floriano Peixoto, nº 1732, Bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.300.179/0001-41, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

#### ***Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal***

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) na anuência da Contratada, datada de 26.02.2025;
- b) na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, através do Ofício nº 138/2025/SEADI;
- c) nas disposições contidas no art. 57, II e art. 65,§ 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- d) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 11/04/2025, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

#### ***Cláusula Segunda – Da Prorrogação***

Constitui objeto deste Termo prorrogar em 12 (doze) meses, com início em 23.04.2025 e término em 23.04.2026, o contrato que tem por objeto a **prestação dos serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva de elevadores e plataformas de acessibilidade, contemplando a cobertura total de mão de obra especializada, ferramentas e**

**equipamentos, bem como todas as peças e componentes necessários instalados nas dependências das unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará.**

#### ***Cláusula Terceira – Do Reajuste***

Constitui também objeto deste Termo reajustar em 5,057630%, com base na variação do IPCA no período de março de 2024 a fevereiro de 2025, passando o valor do contrato de R\$ 64.941,57 (sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos) para **R\$ 68.226,07 (sessenta e oito mil, duzentos e vinte e seis reais e sete centavos)**.

#### ***Cláusula Sexta – Da Ratificação***

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobreencionadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

PEDRO ITALO  
SAMPAIO  
GIRAO:0103270736  
4

Assinado de forma digital  
por PEDRO ITALO SAMPAIO  
GIRAO:01032707364  
Dados: 2025.04.14 14:13:51  
-03'00'

  
**Pedro Ítalo Sampaio Girão**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE**

Documento assinado digitalmente

 FRANCISCO WEINE TORRES PINHEIRO  
Data: 11/04/2025 17:04:07-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Francisco Weine Torres Pinheiro**  
**REPRESENTANTE DA EMPRESA NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_